

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 081/2008

Goiânia, 14 de agosto de 2008.


O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 01 A Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, aprovada na CIB em 29/09/05 (Resolução Nº. 058/05), alterada em 31/08/06 (Resolução Nº. 053/06), em 29/03/07 (Resolução Nº. 048/07), em 07/07/2008 (Resolução Nº. 076/2008);
- 02 Que na Rede Estadual de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade está prevista a implantação de mais um serviço para atender a população da Microrregião Centro Sul, observando o parâmetro de um serviço de Nefrologia para uma população mínima de 200.000 habitantes conforme determina a PT/SAS Nº. 211 de 15 de junho de 2004 (ANEXO I, Inciso I, item 3);
- 03 Considerando a pactuação no Colegiado de Gestão da Região Centro Sul conforme cópia da ATA da reunião realizada em 11/06/2008, de paginas 23 a 26, partes do processo nº. 200800010000572.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/08/08, o credenciamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, da Clínica Santa Mônica, localizada no município de Aparecida de Goiânia, neste Estado.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Helio Antonio de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiros de Lacerda
Secretário Municipal de Formosa
Vice – Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 18 / Agosto / 2008
Mariana Bernardes